



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação

Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 002/2019

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar anexos ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019.

1 – DO ACRÉSCIMO

1.1 – Ficam acrescentados os Anexos V, VI e VII ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019.

1.2 – Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019 permanecem inalterados.

1.3 – Todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo serão realizadas no site da Prefeitura Municipal de Nobres (www.nobres.mt.gov.br) e no site do Diário Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios AMM-MT (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>).

Nobres/MT, 14 de fevereiro de 2019.

Edilman Conceição Rondon Guimarães

Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO V

Dos Títulos – Técnico em Desenvolvimento Infantil e Técnico Administrativo Educacional

| TITULO | VALOR UNITARIO/VALOR MAXIMO | COMPROVANTE |
|---|---|---|
| a) Nível Superior em Pedagogia. | 10.0/10,0 pontos | Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar. |
| b) Certificado de Atualização Pedagógica certificados pelo SINTEP, SEMEC, SEDUC, SEBRAE, União Faz a Vida | 1,0 ponto para cada 40h comprovadas/10,0 pontos | Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital. |
| c) Experiência como profissional na área de atuação na Rede Municipal | 1,0 ponto para cada ano comprovado/10,0 pontos | Documento comprobatório expedido por órgão competente, em papel timbrado ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. |



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VI

Dos Títulos – Serviços Gerais Zona Rural Bom Jardim

| TITULO | VALOR UNITARIO/VALOR MAXIMO | COMPROVANTE |
|---|---|---|
| a) Nível Médio Completo | 10.0/10,0 pontos | Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar. |
| b) Nível Fundamental completo | 5.0/5.0 pontos | Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar. |
| d) Certificado de Atualização Pedagógica certificados pelo SINTEP, SEMEC, SEDUC, SEBRAE, União Faz a Vida | 1,0 ponto para cada 40h comprovadas/10,0 pontos | Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital. |
| c) Experiência como profissional na área de atuação na Rede Municipal | 1,0 ponto para cada ano comprovado/10,0 pontos | Documento comprobatório expedido por órgão competente, em papel timbrado ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. |



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VII

Dos Títulos – Motorista Zona Urbana

| TITULO | VALOR UNITARIO/VALOR MAXIMO | COMPROVANTE |
|--|---|---|
| a) Nível Médio Completo | 10.0/10,0 pontos | Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar. |
| b) Nível Fundamental completo | 5.0/5.0 pontos | Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar. |
| c) Certificado de Atualização Pedagógica certificados pelo SINTEP, SEMEC, SEDUC, SEBRAE, União Faz a Vida, | 1,0 ponto para cada 40h comprovadas/10,0 pontos | Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital. |
| d) Certificado de Cursos de Formação na Área | 1,0 ponto para cada 40h comprovadas/10,0 pontos | Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital |
| e) Experiência como profissional na área de atuação na Rede Municipal | 1,0 ponto para cada ano comprovado/10,0 pontos | Documento comprobatório expedido por órgão competente, em papel timbrado ou fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social. |